



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CANOINHAS
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 101/2014-DF

Dispõe sobre a revogação da Portaria 97/2014-DF

A Juíza de Direito SABRINA MENEGATTI PÍTSICA, Diretora do Foro, no uso de suas atribuições legais e considerando a mensagem eletrônica recebida da CGJ/SC,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 97/2014-DF

Art. 2º Comunicem-se o representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Canoinhas e às autoridades policiais locais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Canoinhas, 15 de maio de 2014


Sabrina Menegatti Pítsica
Juíza Diretora do Foro